

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ

Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado Volta Redonda - RJCEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 ou 3511-3752



E-mail: cmdcavr91@gmail.com

Deliberação nº 001/2025-CMDCA.

Ementa: Aprova o balancete do mês de Outubro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 04 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de Outubro de 2024, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 04 de fevereiro de 2025.

CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA